CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Igarassu, 27 de dezembro de 2000

PROJETO DE LEI Nº 2.345/2000

EMENTA: Adequa a Lei Municipal nº 2.336/2000 (que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Igarassu para o ano de 2001) à Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 1º - Fica a Lei Municipal nº 2.336/2000, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Igarassu adequada a Lei Complementar Federal 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma dos anexos I, II, III e IV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 27 de dezembro de 2000.

Ademar Soares de Barros
Presidente

29/12/00